



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0173/GR/UFFS/2014**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 101/GR/UFFS/2014, de 3 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 24, seção 2, pág. 20, de 4 de fevereiro de 2014, ~~onde se lê: “ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOFISIOPATOLOGIA: OLERICULTURA E FRUTICULTURA”,~~ **leia-se: “ÁREA DE CONHECIMENTO: OLERICULTURA E FRUTICULTURA”.**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 101/GR/UFFS/2014**

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 21 de novembro de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, LUANA APARECIDA CASTILHO MARO, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOFISIOPATOLOGIA: OLERICULTURA E FRUTICULTURA, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, no código de vaga nº 926921.~~

~~Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS